

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº383 DE 29/10/2021-DAF**

SERVIDOR: JOSIVAN DA CRUZ BELTRÃO
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 57204081/2
PERÍODO: 01.12.2021 à 30.12.2021
TRIÊNIO: 01.09.2011 à 31.08.2014

Protocolo: 730341**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 370/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor FRANCISCO JOSÉ. SOUZA SANTOS, Coordenador das Unidades Regionais, matrícula nº 5832500/1, e como suplente o servidor MARCOS PAULO UCHÔA DA SILVA, Gerente do Núcleo de Serviços, matrícula nº 5914930/2,, do Contrato nº 083/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA,, que tem por objeto no “SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV E PICK-UP ADAPTADOS” a fim de atender as necessidades da sede (Belém) deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados, no período de 12 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 18 de novembro de 2021

CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 730613**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 396/2021 DE 12/11/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.769 DE 18.11.2021.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 396 DE 20/11/2021 – DAF

Leia-se:

PORTARIA Nº 396 DE 12/11/2021 – DAF

ERRATA DA PORTARIA Nº 401/2021 DE 16/11/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.769 DE 18.11.2021.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 401 DE 12/11/2021 – DAF

Leia-se:

PORTARIA Nº 401 DE 16/11/2021 – DAF

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 730041**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº366/21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 – GAB/DGCP-CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2021/1263127.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora CÉLIA CHRISTINA PANTOJA DOS SANTOS PONTES, Aux. Téc. De Perícias - Técnico em Radiologia, matrícula nº57225395/1, de 01.12.2021 a 20.12.2021, concedida pela PORTARIA Nº319//21-GAB/CPCRC de 18.10.2021, publicada no DOE nº 34.739 de 19.10.2021, para o período de 11.12.2021 a 30.12.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 16 de Novembro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 730154**PORTARIA Nº368/21 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 – GAB/DGCP-CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2021/1140476.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora CECÍLIA MARIANA COUTINHO DE ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula nº5843472/1, de 01.12.2021

a 30.12.2021, concedida pela PORTARIA Nº319/21-GAB/CPCRC de 18.10.2021, publicada no DOE nº 34.739 de 19.10.2021, para os períodos de 13.12.2021 à 22.12.2021 e 03.01.2022 à 22.01.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 17 de Novembro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 730161

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 241/2021- SIND./DIVERSOS
Belém, 08 de novembro de 2021**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2020/555220, instaurado através da Portaria 013/2021 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, PUBLICADA no DOE 34. 697, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 66/2021 – CORREGEDORIA GERAL, que acolheu parcialmente o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO tendo em vista que um dos envolvidos sanou a irregularidade objeto da investigação e recomendou o envio dos autos à autoridade competente para as providências que couber.

R E S O L V E:

I- ACATAR parcialmente o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 66/2021 – CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa nº 2020/555220, instaurado através da Portaria 013/2021 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, PUBLICADA NO DOE 34. 697, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, tendo em vista que um dos envolvidos sanou a irregularidade objeto da investigação

III- DETERMINAR o encaminhamento de cópia dos autos à Polícia Federal para as providências que couber.

IV- À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR CHEFE, DETRAN/PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 262/2021-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 16 de novembro de 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021-CPAD, de 16.11.2019, subscrito pela Presidente da Comissão Hilma de Araújo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/26497;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA Nº 24/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.896, de 14.06.2019, para a devida conclusão do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 60 dias, convalidando todos os atos praticados pela Comissão a partir do dia 30/07/2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA 257/2021-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 16 de novembro de 2021

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;